

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 2662/75

INTERESSADO: Roberto Esteves Pires Castanho

ASSUNTO : Contrato do interessado, para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Parasitologia na Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 1977/75, CTG; Aprov. em 23/7/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Trata o presente processo do pedido da Faculdade de Medicina de Marília para contratar nas funções de Professor-Assistente da disciplina Parasitologia <sup>médico</sup> o/Roberto Esteves Pires Castanho.

2.Fundamentação: O interessado, formado em 1974 pela própria Faculdade, foi monitor da disciplina.

II - CONCLUSÃO

Em face aos dados constantes do processo, entendemos que o interessado poderá ser aceito para as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Parasitologia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 7 de julho de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Pilho, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 16 de julho de 1975

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Presidente

(Nos termos do art. 13, § 3º do Decreto 52.811/71)

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 23 de julho de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente